



PREFEITURA DO  
**PAULISTA**  
Agora é povo

SAJ



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2018  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2017  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2017

VIA JURÍDICO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2018, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES AÉREOS PARA VIAGENS NACIONAIS E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DO PAULISTA, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E, DO OUTRO LADO A EMPRESA NASSAU VIAGENS E TURISMO LTDA. – ME., NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria de Administração**, com sede à Rua Doutor Demócrito de Souza, nº 26, Nobre – Paulista/PE, neste ato representado, nos termos do Decreto Municipal nº 020/2017, pelo Secretário de Administração, nomeado através da **Portaria nº 001/2021**, Sr. **Hugo Leonardo Lopes de Souza**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 6373200 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 052.578.364-40, com domicílio profissional na Rua Doutor Demócrito de Souza, nº 26, Nobre – Paulista/PE, CEP: 53401-560, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa **NASSAU VIAGENS E TURISMO LTDA. – ME.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.551.920/0001-72, com sede à Rua Professor José Brandão, nº 389, Boa Viagem – Recife/PE, neste ato representada pelo Sra. **Rosana Pimenta Saldanha**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 1.477.632 SDS/PE, e inscrita no CPF/MF sob nº 472.941.674-00, residente e domiciliada à Avenida Boa Viagem, nº 2820, Apt. 801, Boa Viagem – Recife/PE, e a Sra. **Gisella Pimenta Pereira Alves**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 2.451.429 SDS/PE, e inscrita no CPF/MF sob nº 508.649.554-72, residente e domiciliada à Avenida Bernardo Vieira de Melo, nº 3481, Apt. 501, Piedade – Jaboatão dos Guararapes/PE, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Terceiro Termo Aditivo** referente à **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes aéreos para viagens nacionais e demais serviços correlatos, para atendimento das necessidades das secretarias que compõem a Administração Municipal do Paulista**, regido pelas normas constantes na **Lei nº 8.666/1993** e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Considerando os motivos expostos no **Ofício SECAD Nº 002A/2021**, da Secretaria de Administração do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Renovação (Prazo de Vigência e valor)** ao **Contrato nº 005/2018**, cujo objeto contratual é a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes aéreos para viagens nacionais e demais serviços correlatos, para atendimento das necessidades das secretarias que compõem a Administração Municipal do Paulista**, fica renovado o prazo de vigência ao citado instrumento contratual pelo período de **12 (doze) meses**, contado de a **05 de janeiro de 2021 a 04 janeiro de 2022**, correspondendo o valor total estimado de **R\$ 300.100,00 (trezentos mil e cem reais)**, com **desconto de 3.33% (três inteiros e trinta e três centésimos por cento)** incidente sobre as tarifas das passagens aéreas a serem solicitadas, tendo como fundamento suas Cláusulas Quinta e Décima Sétima e art. 57, II, da Lei 8.666/93, conforme tabela descrita abaixo:





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Ata de Registro de Preços nº 058/2017 Processo nº 102/2017 – Pregão Presencial nº 053/2017			
Descrição do objeto	Qtd. de Taxa de Transação a ser utilizada	Percentual Mínimo de desconto sobre o valor das passagens	Valor a ser contratado (R\$) Valor Total Máximo (R\$)
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes aéreos para viagens nacionais e demais serviços correlatos, para atendimento das necessidades das secretarias que compõem a Administração Municipal do Paulista.	1.213	3,33%	300.100,00
Valor Total: R\$ 300.100,00 (trezentos mil e cem reais).			

**Parágrafo Único** – De acordo com o informado no **Ofício SECAD Nº 002A/2021**, da Secretaria de Administração do Município do Paulista, justifica-se a presente renovação de prazo de vigência se faz necessário tendo em vista a necessidade de realizações de viagens a nível nacional para tratar de assuntos de interesses do Município.

**CLÁUSULA SEGUNDA**– Os recursos necessários para execução do presente termo aditivo, serão custeados por conta da seguinte dotação orçamentária:

**Secretaria de Administração**

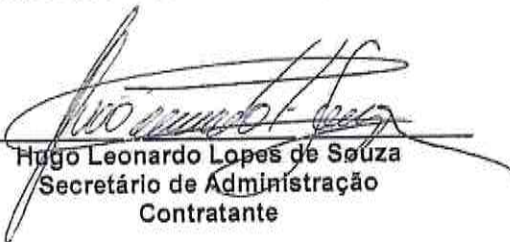
Atividade: 2015 – Direção, Supervisão e Coordenação das Ações da Secretaria de Administração  
Elemento: 339033 – Passagens e Despesas com Locomoção  
Fonte: 10010000 – Recursos do Tesouro

**Parágrafo Único:** Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir empenho para o exercício de 2021 tão logo o orçamento do corrente ano seja liberado, bem como deverá elaborar um novo empenho para complementar a despesa no Exercício de 2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos no **Ofício SECAD Nº 002A/2021**, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Prazo de Vigência (valor)** pelo período de **12 (doze) meses**, devidamente encaminhado pelo Secretário de Administração do Município do Paulista, o Sr. **Hugo Leonardo Lopes de Souza**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

**CLÁUSULA QUARTA** – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 005/2018, de 05 de janeiro de 2018, naquilo em que não conflitarem com o Presente Termo Aditivo.

Paulista, 04 de janeiro de 2021.



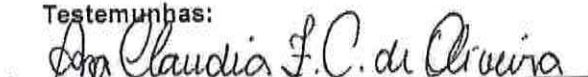
Hugo Leonardo Lopes de Souza  
Secretário de Administração  
Contratante

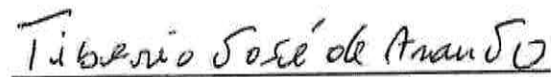
ROSANA PIMENTA  
SALDANHA:47294167400

Assinado de forma digital por ROSANA PIMENTA  
SALDANHA:47294167400  
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria de Receita Federal do Brasil, ou=RF, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=10600310001165, cn=ROSANA PIMENTA SALDANHA:47294167400  
Data: 2021.01.24 11:16:43 -02'00'

Nassau Viagens e Turismo Ltda. – ME  
Contratada

Testemunhas:

  
1. CPF/IMF: 066.414.104-80

  
2. CPF/IMF: 371.130.974-72



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2018

**3º TERMO ADITIVO**

**Nº CONTRATO: 005/2018**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 102/2017**

**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 053/2017

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 058/2017**, datada de 04 de janeiro de 2018.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

**CONTRATADA:** NASSAU VIAGENS E TURISMO LTDA. – ME.

**CNPJ/MF:** 09.551.920/0001-72

**OBJETO:** Termo Aditivo de Renovação (Prazo de Vigência e valor) ao Contrato nº 005/2018, cujo objeto contratual é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes aéreos para viagens nacionais e demais serviços correlatos, para atendimento das necessidades das secretarias que compõem a Administração Municipal do Paulista, fica renovado o prazo de vigência ao citado instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contado de a 05 de janeiro de 2021 a 04 janeiro de 2022, correspondendo o valor total estimado de R\$ 300.100,00 (trezentos mil e cem reais), com desconto de 3.33% (três inteiros e trinta e três centésimos por cento) incidente sobre as tarifas das passagens aéreas a serem solicitadas, tendo como fundamento suas Cláusulas Quinta e Décima Sétima e art. 57, II, da Lei 8.666/93.

**Cláusula Segunda** – Os recursos necessários para execução do presente termo aditivo, serão custeados por conta da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria de Administração

Atividade: 2015 – Direção, Supervisão e Coordenação das Ações da Secretaria de Administração

Elemento: 339033 – Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte: 10010000 – Recursos do Tesouro

**Parágrafo Único:** Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o CONTRATANTE obriga-se a emitir empenho para o exercício de 2021 tão logo o orçamento do corrente ano seja liberado, bem como deverá elaborar um novo empenho para complementar a despesa no Exercício de 2022.

**PRAZO(S):** Vigência 12 (doze) meses, contado de a 05 de janeiro de 2021 a 04 janeiro de 2022.

**ASSINATURA:** 04/01/2021.

**HUGO LEONARDO LOPES DE SOUZA**

Secretário Municipal de Administração

84BF3C41

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 19 / 03 / 2021. D.O.U: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_. D.O.E.PE (CEPE): \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.